

AVISO DE ABERTURA

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE 7 (SETE) TÉCNICOS PARA LECIONAR AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, NAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GRÂNDOLA

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, e da Portaria 644-A/2015 de 24 de agosto, torna-se público que se encontra aberto na aplicação informática no sítio da Direção Geral da Administração Escolar www.dgae.min-edu.pt na área reservada a candidatos o procedimento concursal com vista à contratação de 7 (sete) técnicos para lecionar as Atividades de Enriquecimento Curricular, nas escolas do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Grândola para o ano letivo 2016/2017. O concurso decorrerá nos três dias úteis seguintes ao da publicação deste aviso.

1. **Entidade Promotora** – Agrupamento de Escolas de Grândola.
2. **Modalidade de Contrato** – Contrato a Termo Resolutivo.
3. **Duração do contrato** – Temporário.
4. **Tempo** – Parcial.
5. **Local de Trabalho** – Agrupamento de Escolas de Grândola.
6. **Caracterização de Funções** – Atividades de Caráter Desportivo; Atividades de Caráter Lúdico.

O valor da remuneração terá por referência o índice 126 da carreira dos educadores e dos professores dos ensinos básico e secundário, quando possuem habilitação igual ou superior à licenciatura e ao índice 89 nos restantes casos. Para os casos de horários incompletos deve ser calculado um valor, por hora letiva, proporcional aos índices referidos.

Tipo de necessidades, vagas disponíveis e respetivo número de horas semanais:

Atividade	Número da Oferta	N.º de postos de trabalho/horários	N.º horas semanais	Vencimento mensal com base no índice 126 – 1145,79€	Vencimento mensal com base no índice 89 – 809,33€
Atividades de Caráter Desportivo	3012	4	5	229,16€	161,86€
Atividades de Caráter Desportivo	3013	1	4	183,33€	129,49€
Atividades de Caráter Lúdico	3014	2	4	183,33€	129,49€

*O trabalhador tem direito ao subsídio de refeição fixado para os trabalhadores que exercem funções públicas

Duração do contrato: de 06/02/2017 a 15/07/2017

Local de trabalho: As funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar serão exercidas nos Estabelecimentos de Educação e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Agrupamento de Escolas de Grândola.

Requisitos de Admissão:

- 1- Técnico com habilitação para a área a que se candidata.

Critérios de seleção

- a) O método de seleção a utilizar é a **avaliação curricular**, de forma a garantir a celeridade do procedimento.

- b) **Critérios de ordenação e seleção dos candidatos:**

Habilitação Académica de Base (HAB)	40 pontos
Habilitação profissional na área a que se destina a oferta de trabalho	40
Habilitação própria na área a que se candidata	20
Outras habilitações relevantes para o desenvolvimento das atividades previstas na área a que se candidata	15
Pós-graduações, mestrados e doutoramentos na área a que se candidata	10
Experiência Profissional (EP) nas atividades de enriquecimento curricular (O tempo de serviço é contabilizado até 31 de agosto de 2016)	30 pontos
1825 dias ou mais	30
De 1095 dias a 1824 dias	20
De 365 dias a 1094 dias	15
Menos de 365 dias	10
Sem experiência	5
Formação (F) (número de horas de formação científica e/ou pedagógica na área a que se candidata, nos últimos 5 anos).	30 pontos
75 horas ou mais	30
De 50 a 74 horas	20
De 25 a 49 horas	10
De 1 a 24 horas	5

- c) A Avaliação Curricular (AC) será valorada numa escala de 0 a 100 pontos, e será obtida através da soma da classificação obtida em cada um dos parâmetros de avaliação:

$$AC = (HAB + EP + F)$$

d) Critérios de desempate:

Em caso de igualdade de valoração serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- 1.º Candidato/a com maior tempo de serviço nas AEC no Agrupamento de Escolas de Grândola, contabilizado até 31/08/2016;
- 2.º Candidato/a com maior tempo de serviço nas AEC, contabilizado até 31 de agosto de 2016;
- 3.º Candidato/a de maior idade.

Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas nos 3 dias úteis seguintes à divulgação desta oferta de trabalho, mediante preenchimento obrigatório de formulário eletrónico disponível no sítio da Direção Geral da Administração Escolar (www.dgae.min-edu.pt), na área reservada a candidatos.

Simultaneamente à realização da candidatura na plataforma eletrónica os/as candidatos/as deverão enviar o respetivo currículo vitae e todos os documentos comprovativos das suas declarações (comprovativos da posse da habilitação académica/profissional, da formação e do tempo de serviço/experiência profissional), no prazo de **48 horas**, para o endereço de email contratacao@ae-grandola.pt com a indicação da oferta a que se estão a candidatar e no campo “assunto” deve ser colocada a indicação “AEC – apresentação de documentos”, sob pena de a sua candidatura não ser considerada.

Motivos de exclusão:

- Não comprovação documental dos dados da candidatura.
- Não apresentação dos comprovativos, via email, até final do prazo estipulado.
- Prestação de declarações que originem vantagem no concurso e não tenham correspondência nos documentos apresentados.
- Não possuir as habilitações definidas para a área a que se candidata.
- Não apresentação dos documentos comprovativos no prazo estabelecido pela legislação para os candidatos escolhidos.

Aceitação da colocação:

Os/as candidatos/as admitidos/as e selecionados/as devem aceitar a colocação, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da seleção efetuada na plataforma. Na ausência de aceitação da colocação pelo/a candidato/a dentro daquele prazo, procede-se de imediato à comunicação da colocação do/a candidato/a que se encontra posicionado/a imediatamente a seguir, que deverá aceitar a colocação na plataforma, também no decurso de dois dias úteis.

Apresentação de documentos:

Os/as candidatos/as que aceitem a colocação devem, obrigatoriamente, entregar nos Serviços de Administração Escolar da Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Grândola, no prazo de 10 (dez) dias úteis, os documentos previstos no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, a seguir indicados:

- Diploma ou certidão de habilitações profissionais legalmente exigidas;
- Prova do cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- Certidão de robustez física e de perfil psíquico para o exercício da função (emitida pelo/a próprio/a candidato/a nos termos do n.º 1 do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro);
- Certidão do registo criminal.

Grândola, 1 de fevereiro de 2017

Ana Lúcia Lopes de Almeida, Diretora